



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR FMS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está confido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:


1.º - **ADJUDICAR**, o objeto à empresa: **59.401.221 SILAS JORGE TEIXEIRA NASCIMENTO**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 59.401.221/0001-14**, situada Avenida Praião, n.º 284, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador - TO valor:

2.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	Serv.	01	Contratação de empresa para prestação de serviços com montagem de camarim (coffee break e decoração) conforme o rider artístico de cada artista para a temporada de Praia 2025 de São Salvador do Tocantins e Retiro.	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)					

3.º - **DETERMINAR**, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Salvador - TO, 07 dias de Julho de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Andre Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal